



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	541/2005 – Reatuado em 22/04/14		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo		
RELATOR	Cons. Marcos Antonio Monteiro		
PARECER CEE	Nº 18/2015	CES "D"	Aprovado em 17/12/2014 Comunicado ao Pleno em 21/01/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Vice-Direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI encaminha a este Conselho, pelo Ofício/FAIBI nº 006/2014, protocolado em 01/04/2014, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010.

Para emissão de Relatório circunstanciado foram designadas as Especialistas: Profª. Drª Juleusa Maria Theodoro Turra e Profª. Drª. Claudemira Azevedo Ito, que se manifestam favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria sobre renovação do reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação, está regulamentada na Deliberação CEE nº 99/2010. Considerando a citada norma, passamos à análise dos autos:

Curso: Turismo

Modalidade/Habilitação/Ênfase: Bacharelado

Atos legais referentes ao Curso

Reconhecimento: Portaria CEE/GP 383/2009 e teve sua prorrogação autorizada pela Portaria CEE/GP 128/2011, até 31/12/2011

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 451/2011, Portaria CEE/GP nº 555/2011 pelo prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Profª Me. Ana Lia Silva Souza, graduada em Turismo, com Especialização em Gestão Mercadológica em Turismo e Hotelaria, pela Universidade de São Paulo

Dados Gerais do Curso:

Horários de Funcionamento:	noite: das 19h00 às 22h35
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total do Curso:	2.450 horas
Número de Vagas Oferecidas	100 vagas/ano
Tempo para Integralização	mínimo: 06 semestres

	máximo: 14 semestres
--	-----------------------------

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso

As salas de aula destinadas ao Curso atendem satisfatoriamente às demandas, pois têm dimensões adequadas e ambiente agradável quanto à iluminação, ventilação e acústica. O prédio é acessível para pessoas com necessidades especiais, atendendo a legislação vigente.

O Curso dispõe de 02 laboratórios de Informática, ambos com equipamentos multimídia, sendo que um deles com 10 computadores e o outro com 24 máquinas, além da do professor.

Há carência de espaços, dotados dos recursos necessários, que propiciem o desenvolvimento de pesquisas. O Laboratório de Turismo, atualmente apóia a preparação de atividades, mas não dispõe de mobiliário e acervo adequados. Nos documentos referentes à autoavaliação foi identificada, como fragilidade, a ausência de espaços de convivência, lazer e desportos, para a comunidade acadêmica.

A biblioteca possui 02 salas para estudo em grupo, com capacidade para 06 pessoas cada e 03 baias para estudo individual. O acervo que atende ao curso está identificado com codificação específica e necessita de atualização e melhoria, pois o número de exemplares é reduzido. Para a maioria das disciplinas, os títulos da bibliografia básica estão em quantidade insuficiente ou parcialmente insuficientes. A complementar é apresentada com grande diversidade de número de títulos, sendo que alguns não estão disponíveis. Não foram identificados periódicos da área e o acesso ao portal de periódicos da CAPES não está formalizado.

Corpo Docente

A titulação docente e os anos de experiência profissional encontram-se de acordo com as necessidades do Curso. Destaca-se a permanência dos docentes vinculados ao Curso ao longo dos anos, permitindo maior integração e aderência às propostas e políticas institucionais.

A carreira docente não está instituída, porém os professores atestam a continuidade das ações junto à Fundação e à Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos

PERÍODO	VAGAS			CANDIDATOS			RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2010	---	---	30	---	---	44	---	---	1,46
2011	---	---	35	---	---	104	---	---	2,97
2012	---	---	40	---	---	45	---	---	1,12
2013	---	---	40	---	---	50	---	---	1,25
2014	---	---	40	---	---	35	---	---	0,87

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso

Período	MATRICULADOS									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2010	---	---	30	---	---	73	---	---	103	---	---	03
2011	---	---	35	---	---	65	---	---	95	---	---	25
2012	---	---	27	---	---	49	---	---	76	---	---	12
2013	---	---	29	---	---	50	---	---	79	---	---	05
2014	---	---	37	---	---	45	---	---	82	---	---	---

Matriz Curricular do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta o histórico do Curso e os atuais componentes curriculares e sua estrutura apresenta as dimensões necessárias. A análise do material indicou a necessidade de atualização e complementação da bibliografia básica, padronizando o número de títulos, o que favoreceria o fluxo de aquisições. As Especialistas recomendam que a IES amplie a oferta de visitas técnicas, processe a atualização e adequação dos Termos de Concessão de Estágios e complemente a normalização para os seus Planos de Atividades.

Matriz curricular do Curso

Semestre	Disciplinas	Aulas
1º	Português Técnico	80
	Fundamentos da Informática	40
	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	40
	Filosofia e Antropologia	40
	Geografia do Turismo	80
	Sociologia do Lazer e Turismo	40
	Teoria Geral do Turismo	80
	Total	400
2º	Informática Aplicada ao Turismo	40
	Cultura, Comunicação e Entretenimento	40
	Economia	80
	Estatística	40
	Psicologia Aplicada ao Turismo	40
	Introdução à Administração	80
	Turismo na Sociedade Contemporânea	80
	Total	400
3º	Contabilidade, Custos e Orçamentos	80
	Recursos Humanos no Turismo	80
	História e Patrimônio Cultural	80
	Agenciamento de Viagens e Transportes	80
	Política e Desenvolvimento Local	80
	Total	400
4º	Cartografia	40
	História Local e Regional	40
	Turismo e Meio Ambiente	40
	Elaboração de Roteiros Turísticos	80
	Meios de Hospedagem	80
	Alimentos e Bebidas	40
	Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade	80
	Total	400
5º	Direito e Legislação Turística	80
	Língua Inglesa	40

	Língua Espanhola	40
	Economia e Empreendedorismo	80
	Planejamento Turístico e Participação	40
	Gestão de Eventos	80
	Métodos e Técnicas de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso	40
	Total	400
6º	Ética Profissional	40
	Língua Inglesa Aplicada ao Turismo	80
	Língua Espanhola Aplicada ao Turismo	80
	Legislação e Gestão Ambiental	40
	Marketing Turístico	40
	Projetos Turísticos	40
	Métodos e Técnicas de Pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso	80
	Total	400
Total das Aulas		2.400

Resumo da Carga Horária		
Atividades	Aulas	Horas
Aulas	2.400	2.000
Atividades Complementares	240	200
Estágio Supervisionado	300	250
Carga Horária Total do Curso	2.940	2.450

Da Manifestação Final das Especialistas:

*“Considerando o que foi verificado e relatado essa comissão, supra qualificada, manifesta-se **FAVORÁVEL** à Renovação do Reconhecimento do Curso de Turismo, Bacharelado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI”.*

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

a) Cons. Marcos Antonio Monteiro
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Francisco Antonio Poli (ad hoc), Guiomar Namó de Mello, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 17 de dezembro de 2014.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de janeiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 018/15 – Publicado no DOE em 23/01/2015	- Seção I - Página 23
Res SEE de 27/01/15, public. em 28/01/15	- Seção I - Página 45
Portaria CEE GP nº 35/15, public. em 30/01/15	- Seção I - Página 44